



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 48/2004.

EMENTA: Autoriza renovação da participação da Professora aposentada ZÉLIA JÓFILI, no Programa de Professor Associado – PROPAS, instituído pela Resolução nº 287/96 deste Conselho, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 01/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de março de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002900/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a renovação da participação da Professora aposentada ZÉLIA JÓFILI, no Programa de Professor Associado – PROPAS, instituído através da Resolução Nº 287/96 deste Conselho, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências, do Departamento de Educação desta Universidade, pelo prazo de dois (02) anos, levando-se em conta a avaliação da atividades desenvolvidas no período anterior, sem vínculo empregatício com esta Instituição de Ensino Superior, bem como sem a percepção de vencimentos ou salários específicos para a execução de atividades com recursos provenientes da UFRPE, sendo a participação no referido Programa considerada uma honraria, sendo permitida a remuneração existente na forma de bolsa de pesquisa, concedida por instituições de fomento, nacionais ou internacionais, ou ainda, outros benefícios previstos em convênios, bem assim o pagamento de diárias, quando em viagens de ensino, pesquisa e extensão, de interesse da Universidade, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.002900/2002.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de março de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.